DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 313 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR LINHA LEVE, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO DO EDITAL. Início da sessão para credenciamento às 08h30 do dia 25/02/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 12 de fevereiro de 2019. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que houve alteração no Edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019, objetivando CONTRATAÇÃO EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTINOPOLIS. Em virtude da alteração, fica alterado também o início da sessão pública para o dia 25/02/2019 às 11h00. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes Altinópolis, 12/02/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2018

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO EM DOIS POÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP.

O PREFEITO ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA: TRICOMEX LTDA – EPP CNPJ 14.027.036/0001-73, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL DE R$ 24.785,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 12/02/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA RIO VIVO AMBIENTAL LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 10/2018

CONTRATO Nº 120/2018

O MUNICÍPIO DE ALTINOPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 45.298.569/0001-13, com sede na Rua Major Garcia, 144, Centro, Altinópolis, estado de São Paulo, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 19.374.004-7 e CPF Nº 141.011.718-90, residente e domiciliado nesta cidade Comarca de Altinópolis, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa RIO VIVO AMBIENTAL LTDA, empresa cadastrada no CNPJ Sob o nº 00.770.937/0001-46, instalada na Rua Pedro Steffen n° 200, na Cidade de Brusque - SC, CEP 88.355-280, neste ato representada pelo Sr. Ceciliano José Ennes Neto, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o n° 169.935.279-87, RG n° 736.179-3 SSP/PR, simplesmente designada de CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, que de comum acordo tem entre si justo e contratado o que mutuamente outorgam e aceitam, dentro das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato inicial firmado em 19 de junho de 2018, para PRORROGAR o presente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

contrato por mais 5 (cinco) meses – de 04/12/2018 a 04/05/2019.

O presente termo aditivo tem como finalidade apenas prorrogar o prazo de vigência do contrato, mantendo-se o valor firmado inicialmente.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 19 de junho de 2018.

Data da assinatura do termo aditivo: 04/12/2018

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito